



**PORTARIA Nº 0625/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0000225-40.2020.8.03.0008**, e contido no documento **Nº 950282723/2022 - TUCUJURIS**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013 |           |                                |                            |       |                      |
|-------------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº                                  | Matrícula | Nome                           | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                   | 0113333-0 | MARIA EDNA RODRIGUES GONCALVES | 3ª/III                     | 3ª/IV | 19/06/2018           |
|                                     |           |                                | 3ª/IV                      | 3ª/V  | 19/12/2019           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 19 de julho de 2022**

**SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 103605761. Cód. CRC: DE50AEB  
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 19/07/2022 13:30, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

